



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 494 / 2026 - DCLC (11.01.01.44.21.02)

Nº do Protocolo: 23873.004064/2026-53

Santa Maria-RS, 22 de julho de 2026.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 462/2026
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90010/2026
(Processo Administrativo nº 23873.000892/2026-12)**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, com sede na rua Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Sra. das Dores, Santa Maria/RS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0001-58, neste ato representado pela Reitora Nidia Heringer, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 2021, portadora da matrícula funcional nº 2647110, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90010/2026, conforme processo administrativo acima mencionado, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no acima mencionado, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Materiais Laboratoriais, especificado(s) Termo de Referência, anexo ao edital acima mencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR NSA COMERCIO LTDA CNPJ 64.274.847/0001-47 ENDEREÇO: AVENIDA DR ALMIRO LEAL DA COSTA, 130 - SLJ SOBRELOJA - JARDIM DAS OLIVEIRAS CEP: 08.122-260 MUNICÍPIO/UF: SÃO PAULO / SP TELEFONE: (11) 6487-7153 E-MAIL: COMERCIO.NSA@HOTMAIL.COM						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CAMPUS
56	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO 56,50, LARGURA 38,50, ALTURA 37, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA E TRAVAS, TIPO CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE 56 LITROS	UNIDADE	10	R\$ 84,50	R\$ 845,00	JAGUARI
110	FRASCO LABORATÓRIO TIPO: REAGENTE MATERIAL: VIDRO ÂMBAR CAPACIDADE: 500 ML	UNIDADE	10	R\$ 9,80	R\$ 98,00	JAGUARI

	TIPO BOCA: BOCA ESTREITA TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL ACESSÓRIOS: COM BATOQUE					
127	LÂMINA DE BARBEAR, LÂMINA DE DUPLO FIO DE AÇO INOXIDÁVEL. FIO REVESTIDO DE PLATINA. DIMENSÕES APROXIMADAMENTE: 5X3MM. OBS: CAIXA COM 3 UNIDADES	CAIXA COM 3 UNIDADES	30	R\$ 2,03	R\$ 60,90	JAGUARI
129	LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA, CAIXA COM 50 LÂMINAS, PONTA FOSCA, LÂMINAS COM ESPESSURA DE 1,0 - 1,2MM, DIMENSÕES 75X25MM, SELADAS A VÁCUO, INTERCALADAS UMA A UMA, COM FOLHAS DE PAPEL COM TRATAMENTO ANTI-FÚNGICO. BORDAS COM LAPIDAÇÃO.	UNIDADE	10	R\$ 7,30	R\$ 73,00	JAGUARI
131	LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA, MATERIAL: VIDRO ÓPTICO ESPECIAL TRANSPARENTE DE ALTA QUALIDADE. DIMENSÕES: 25MM X 40MM. EMBALADAS EM CAIXA PLÁSTICA COM SACHÊ DE SÍLICA. ESPESSURA: 0,13MM-0,16MM, EMBALAGEM SELADA À VÁCUO. APRESENTAÇÃO: CAIXA/PACOTE COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	2	R\$ 8,01	R\$ 16,02	JAGUARI
147	MICROTUBO, TIPO EPPENDORF, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 2 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO: CRIOGÊNICO, UNIDADE: PACOTE COM 500 UNIDADES.	UNIDADE	1	R\$ 80,92	R\$ 80,92	JAGUARI
187	POTE DE VIDRO, FINALIDADE: ACONDICIONAMENTO DE ESPÉCIES, FORMATO: CILÍNDRICO, DIÂMETRO: 7 CM, ALTURA: 8,9 CM, CAPACIDADE: 240 ML, COM TAMPA PLÁSTICA	UNIDADE	20	R\$ 5,25	R\$ 105,00	JAGUARI
203	SUPORTE LABORATÓRIO MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: PARA MICROPIPETAS, CAPACIDADE: ATÉ 10 UNIDADES, ADICIONAL: INCLINADO	UNIDADE	2	R\$ 122,50	R\$ 245,00	JAGUARI
204	SUPORTE LABORATÓRIO, MATERIAL METAL, TIPO ESTANTE, APLICAÇÃO PARA PIPETAS, BASE GIRATÓRIA, CAPACIDADE ATÉ 15 UNIDADES	UNIDADE	1	R\$ 195,40	R\$ 195,40	JAGUARI
238	ESCOVA LABORATÓRIO FORMATO: CILÍNDRICA MATERIAL CABO: ARAME MATERIAL CERDA: CERDA EM CRINA DE CAVALO CAPACIDADE: 25 ML ACESSÓRIOS: PONTA ARREDONDADA	UNIDADE	4	R\$ 21,07	R\$ 84,28	JAGUARI
239	ESCOVA LABORATÓRIO FORMATO: CILÍNDRICA MATERIAL CABO: ARAME MATERIAL CERDA: CERDA EM CRINA DE CAVALO CAPACIDADE: 500 ML	UNIDADE	4	R\$ 29,86	R\$ 119,44	JAGUARI

	ACESSÓRIOS: PONTA ARREDONDADA					
240	ESCOVA LABORATÓRIO FORMATO: CILÍNDRICA MATERIAL CABO: ARAME MATERIAL CERDA: CERDA EM CRINA DE CAVALO CAPACIDADE: 1000 ML ACESSÓRIOS: PONTA ARREDONDADA	UNIDADE	4	R\$ 29,86	R\$ 119,44	JAGUARI
56	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO 56,50, LARGURA 38,50, ALTURA 37, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA E TRAVAS, TIPO CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE 56 LITROS	UNIDADE	25	R\$ 84,50	R\$ 2.112,50	SANTO ÂNGELO
127	LÂMINA DE BARBEAR, LÂMINA DE DUPLO FIO DE AÇO INOXIDÁVEL. FIO REVESTIDO DE PLATINA. DIMENSÕES APROXIMADAMENTE: 5X3MM. OBS: CAIXA COM 3 UNIDADES	CAIXA COM 3 UNIDADES	3	R\$ 2,03	R\$ 6,09	SANTO ÂNGELO
129	LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA, CAIXA COM 50 LÂMINAS, PONTA FOSCA, LÂMINAS COM ESPESSURA DE 1,0 - 1,2MM, DIMENSÕES 75X25MM, SELADAS A VÁCUO, INTERCALADAS UMA A UMA, COM FOLHAS DE PAPEL COM TRATAMENTO ANTI-FÚNGICO. BORDAS COM LAPIDAÇÃO.	UNIDADE	20	R\$ 7,30	R\$ 146,00	SANTO ÂNGELO
130	LAMÍNULA MATERIAL: VIDRO FORMATO: PARA CÂMARA DE CONTAGEM DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 25 MM	UNIDADE	10	R\$ 13,80	R\$ 138,00	SANTO ÂNGELO
131	LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA, MATERIAL: VIDRO ÓPTICO ESPECIAL TRANSPARENTE DE ALTA QUALIDADE. DIMENSÕES: 25MM X 40MM. EMBALADAS EM CAIXA PLÁSTICA COM SACHÊ DE SÍLICA. ESPESSURA: 0,13MM-0,16MM, EMBALAGEM SELADA À VÁCUO. APRESENTAÇÃO: CAIXA/PACOTE COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	10	R\$ 8,01	R\$ 80,10	SANTO ÂNGELO
154	PINÇA ANATÔMICA MODELO: ADSON; FORMATO PONTA: PONTA RETA; TIPO PONTA: SERRILHADA; COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12CM; COMPONENTE: S/ CREMALHEIRA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO; ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	30	R\$ 17,60	R\$ 528,00	SANTO ÂNGELO
187	POTE DE VIDRO, FINALIDADE: ACONDICIONAMENTO DE ESPÉCIES, FORMATO: CILÍNDRICO, DIÂMETRO: 7 CM, ALTURA: 8,9 CM, CAPACIDADE: 240 ML, COM TAMPA PLÁSTICA	UNIDADE	30	R\$ 5,25	R\$ 157,50	SANTO ÂNGELO
207	SWAB, MATERIAL: HASTE PLÁSTICA, TIPO: PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO : EMBALAGEM INDIVIDUAL EM TUBO PLÁSTICO,	UNIDADE	5	R\$ 0,64	R\$ 3,20	SANTO ÂNGELO

	ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO DE USO: DESCARTÁVEL					
238	ESCOVA LABORATÓRIO FORMATO: CILÍNDRICA MATERIAL CABO: ARAME MATERIAL CERDA: CERDA EM CRINA DE CAVALO CAPACIDADE: 25 ML ACESSÓRIOS: PONTA ARREDONDADA	UNIDADE	2	R\$ 21,07	R\$ 42,14	SANTO ÂNGELO
239	ESCOVA LABORATÓRIO FORMATO: CILÍNDRICA MATERIAL CABO: ARAME MATERIAL CERDA: CERDA EM CRINA DE CAVALO CAPACIDADE: 500 ML ACESSÓRIOS: PONTA ARREDONDADA	UNIDADE	2	R\$ 29,86	R\$ 59,72	SANTO ÂNGELO
240	ESCOVA LABORATÓRIO FORMATO: CILÍNDRICA MATERIAL CABO: ARAME MATERIAL CERDA: CERDA EM CRINA DE CAVALO CAPACIDADE: 1000 ML ACESSÓRIOS: PONTA ARREDONDADA	UNIDADE	2	R\$ 29,86	R\$ 59,72	SANTO ÂNGELO
50	CAIXA LABORATÓRIO PARA PONTEIRAS. MATERIAL: POLIPROPILENO; CAPACIDADE: 96 PONTEIRAS DE 1000UL; TAMPA COM DOBRADIÇA; ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	2	R\$ 9,30	R\$ 18,60	FREDERICO WESTPHALEN
56	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO 56,50, LARGURA 38,50, ALTURA 37, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA E TRAVAS, TIPO CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE 56 LITROS	UNIDADE	1	R\$ 84,50	R\$ 84,50	FREDERICO WESTPHALEN
61	CASSETE LABORATÓRIO, APLICAÇÃO HISTOLÓGICO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPONENTES COM TAMPA, DIMENSÕES CERCA DE 3 X 4, ADICIONAL PERFURADO OBS: CADA UNIDADE CORRESPONDE A UMA CAIXA COM 500 UNIDADES	UNIDADE	2	R\$ 100,32	R\$ 200,64	FREDERICO WESTPHALEN
129	LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA, CAIXA COM 50 LÂMINAS, PONTA FOSCA, LÂMINAS COM ESPESSURA DE 1,0 - 1,2MM, DIMENSÕES 75X25MM, SELADAS A VÁCUO, INTERCALADAS UMA A UMA, COM FOLHAS DE PAPEL COM TRATAMENTO ANTI-FÚNGICO. BORDAS COM LAPIDAÇÃO.	UNIDADE	35	R\$ 7,30	R\$ 255,50	FREDERICO WESTPHALEN
130	LAMÍNULA MATERIAL: VIDRO FORMATO: PARA CÂMARA DE CONTAGEM DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 25 MM	UNIDADE	32	R\$ 13,80	R\$ 441,60	FREDERICO WESTPHALEN
131	LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA, MATERIAL: VIDRO ÓPTICO ESPECIAL TRANSPARENTE DE ALTA QUALIDADE. DIMENSÕES: 25MM X 40MM. EMBALADAS EM CAIXA PLÁSTICA COM SACHÊ DE SÍLICA. ESPESSURA: 0,13MM-0,16MM, EMBALAGEM SELADA À VÁCUO. APRESENTAÇÃO:	UNIDADE	6	R\$ 8,01	R\$ 48,06	FREDERICO WESTPHALEN

	CAIXA/PACOTE COM 100 UNIDADES.					
154	PINÇA ANATÔMICA MODELO: ADSON; FORMATO PONTA: PONTA RETA; TIPO PONTA: SERRILHADA; COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12CM; COMPONENTE: S/ CREMALHEIRA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO; ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	18	R\$ 17,60	R\$ 316,80	FREDERICO WESTPHALEN
198	CAIXA LABORATÓRIO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: CERCA DE 100 PONTEIRAS, VOLUME: PARA PONTEIRA 1000 MCL, ACESSÓRIOS: TAMPA DESTACÁVEL	UNIDADE	12	R\$ 9,55	R\$ 114,60	FREDERICO WESTPHALEN
204	SUORTE LABORATÓRIO, MATERIAL METAL, TIPO ESTANTE, APLICAÇÃO PARA PIPETAS, BASE GIRATÓRIA, CAPACIDADE ATÉ 15 UNIDADES	UNIDADE	1	R\$ 195,40	R\$ 195,40	FREDERICO WESTPHALEN
207	SWAB, MATERIAL: HASTE PLÁSTICA, TIPO: PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO : EMBALAGEM INDIVIDUAL EM TUBO PLÁSTICO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO DE USO: DESCARTÁVEL	UNIDADE	210	R\$ 0,64	R\$ 134,40	FREDERICO WESTPHALEN
208	SWAB, MATERIAL: HASTE PLÁSTICA, TIPO: PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO : EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADITIVOS: COM MEIO DE TRANSPORTE STUART, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO DE USO: DESCARTÁVEL	UNIDADE	200	R\$ 2,70	R\$ 540,00	FREDERICO WESTPHALEN
212	TERMÔMETRO VIDRO INDUSTRIAL, TIPO RETO, ELEMENTO EXPANSÃO MERCÚRIO, POSIÇÃO ESCALA EXTERNA, FAIXA ESCALA -15 A 60, SUBDIVISÃO 0,10°C, COMPRIMENTO TOTAL 280, PRECISÃO 1% DO TOTAL DA ESCALA	UNIDADE	3	R\$ 190,00	R\$ 570,00	FREDERICO WESTPHALEN
217	TUBO LABORATÓRIO - TIPO FALCON, TIPO:CENTRÍFUGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, TIPO FUNDO:FUNDO CÔNICO, CAPACIDADE:15 ML, ACESSÓRIOS:TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO:GRADUADO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, USO:DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADE	6	R\$ 46,50	R\$ 279,00	FREDERICO WESTPHALEN
129	LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA, CAIXA COM 50 LÂMINAS, PONTA FOSCA, LÂMINAS COM ESPESSURA DE 1,0 - 1,2MM, DIMENSÕES 75X25MM, SELADAS A VÁCUO, INTERCALADAS UMA A UMA, COM FOLHAS DE PAPEL COM TRATAMENTO ANTI-FÚNGICO. BORDAS COM LAPIDAÇÃO.	UNIDADE	8	R\$ 7,30	R\$ 58,40	URUGUAIANA

130	LAMÍNULA MATERIAL: VIDRO FORMATO: PARA CÂMARA DE CONTAGEM DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 25 MM	UNIDADE	10	R\$ 13,80	R\$ 138,00	URUGUAIANA
131	LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA, MATERIAL: VIDRO ÓPTICO ESPECIAL TRANSPARENTE DE ALTA QUALIDADE. DIMENSÕES: 25MM X 40MM. EMBALADAS EM CAIXA PLÁSTICA COM SACHÊ DE SÍLICA. ESPESSURA: 0,13MM- 0,16MM, EMBALAGEM SELADA À VÁCUO. APRESENTAÇÃO: CAIXA/PACOTE COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	2	R\$ 8,01	R\$ 16,02	URUGUAIANA
139	MASSA MODELAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA, CARBOIDRATOS DE CEREAIS E CLORETO SÓDIO, APRESENTAÇÃO UNIDADE: EMBALAGEM 90 GRAMAS CONTENDO 6 BASTÕES, QUANTIDADE CORES: 6 UN, COR: SORTIDA, CARACTERÍSTICAS OPCIONAIS: COM MOLDES, PRAZO VALIDADE: 4 ANOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA	UNIDADE	10	R\$ 4,72	R\$ 47,20	URUGUAIANA
154	PINÇA ANATÔMICA MODELO: ADSON; FORMATO PONTA: PONTA RETA; TIPO PONTA: SERRILHADA; COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12CM; COMPONENTE: S/ CREMALHEIRA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO; ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	15	R\$ 17,60	R\$ 264,00	URUGUAIANA
187	POTE DE VIDRO, FINALIDADE: ACONDICIONAMENTO DE ESPÉCIES, FORMATO: CILÍNDRICO, DIÂMETRO: 7 CM, ALTURA: 8,9 CM, CAPACIDADE: 240 ML, COM TAMPA PLÁSTICA	UNIDADE	10	R\$ 5,25	R\$ 52,50	URUGUAIANA
207	SWAB, MATERIAL: HASTE PLÁSTICA, TIPO: PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO : EMBALAGEM INDIVIDUAL EM TUBO PLÁSTICO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO DE USO: DESCARTÁVEL	UNIDADE	10	R\$ 0,64	R\$ 6,40	URUGUAIANA
208	SWAB, MATERIAL: HASTE PLÁSTICA, TIPO: PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO : EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADITIVOS: COM MEIO DE TRANSPORTE STUART, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO DE USO: DESCARTÁVEL	UNIDADE	10	R\$ 2,70	R\$ 27,00	URUGUAIANA
217	TUBO LABORATÓRIO - TIPO FALCON, TIPO: CENTRÍFUGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CAPACIDADE: 15 ML, ACESSÓRIOS: TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, USO: DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADE	1	R\$ 46,50	R\$ 46,50	URUGUAIANA

12	BALÃO LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO BOROSSILICATO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, CAPACIDADE: 500 ML, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, ACESSÓRIOS: ROLHA DE VIDRO	UNIDADE	8	R\$ 38,80	R\$ 310,40	REITORIA - SANTA MARIA
50	CAIXA LABORATÓRIO PARA PONTEIRAS. MATERIAL: POLIPROPILENO; CAPACIDADE: 96 PONTEIRAS DE 1000UL; TAMPA COM DOBRADIÇA; ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	2	R\$ 9,30	R\$ 18,60	REITORIA - SANTA MARIA
56	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO 56,50, LARGURA 38,50, ALTURA 37, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA E TRAVAS, TIPO CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE 56 LITROS	UNIDADE	4	R\$ 84,50	R\$ 338,00	REITORIA - SANTA MARIA
58	CÂMARA CONTAGEM, TIPO MC MASTER, MATERIAL VIDRO, PROFUNDIDADE PROFUNDIDADE CERCA DE 1,5MM, ADICIONAL COM 2 CAMPOS, COMPONENTES COM MOLDURA	UNIDADE	4	R\$ 136,58	R\$ 546,32	REITORIA - SANTA MARIA
60	CÁPSULA, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: CILÍNDRICA, DIMENSÕES: 70 X 25 MM, APLICAÇÃO: INCORPORAÇÃO DE AMOSTRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, FUNDO CHATO, SEM BICO	UNIDADE	48	R\$ 18,69	R\$ 897,12	REITORIA - SANTA MARIA
61	CASSETE LABORATÓRIO, APLICAÇÃO HISTOLÓGICO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPONENTES COM TAMPA, DIMENSÕES CERCA DE 3 X 4, ADICIONAL PERFURADO OBS: CADA UNIDADE CORRESPONDE A UMA CAIXA COM 500 UNIDADES	UNIDADE	2	R\$ 100,32	R\$ 200,64	REITORIA - SANTA MARIA
110	FRASCO LABORATÓRIO TIPO: REAGENTE MATERIAL: VIDRO ÂMBAR CAPACIDADE: 500 ML TIPO BOCA: BOCA ESTREITA TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL ACESSÓRIOS: COM BATOQUE	UNIDADE	20	R\$ 9,80	R\$ 196,00	REITORIA - SANTA MARIA
127	LÂMINA DE BARBEAR, LÂMINA DE DUPLO FIO DE AÇO INOXIDÁVEL. FIO REVESTIDO DE PLATINA. DIMENSÕES APROXIMADAMENTE: 5X3MM. OBS: CAIXA COM 3 UNIDADES	CAIXA COM 3 UNIDADES	40	R\$ 2,03	R\$ 81,20	REITORIA - SANTA MARIA
129	LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA, CAIXA COM 50 LÂMINAS, PONTA FOSCA, LÂMINAS COM ESPESSURA DE 1,0 - 1,2MM, DIMENSÕES 75X25MM, SELADAS A VÁCUO, INTERCALADAS UMA A UMA, COM FOLHAS DE PAPEL COM TRATAMENTO ANTI-FÚNGICO. BORDAS COM LAPIDAÇÃO.	UNIDADE	40	R\$ 7,30	R\$ 292,00	REITORIA - SANTA MARIA
130	LAMÍNULA MATERIAL: VIDRO FORMATO: PARA CÂMARA DE CONTAGEM DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 25 MM	UNIDADE	20	R\$ 13,80	R\$ 276,00	REITORIA - SANTA MARIA

139	MASSA MODELAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA, CARBOIDRATOS DE CEREAIS E CLORETO SÓDIO, APRESENTAÇÃO UNIDADE: EMBALAGEM 90 GRAMAS CONTENDO 6 BASTÕES, QUANTIDADE CORES: 6 UN, COR: SORTIDA, CARACTERÍSTICAS OPCIONAIS: COM MOLDES, PRAZO VALIDADE: 4 ANOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA	UNIDADE	10	R\$ 4,72	R\$ 47,20	REITORIA - SANTA MARIA
153	PICNÔMETRO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 500 ML, CALIBRAGEM: CALIBRADO, FRASCO DE 500 ML PARA DENSIDADE DE AGREGADOS. CONFORME NORMA: NBR NM 52	UNIDADE	2	R\$ 135,00	R\$ 270,00	REITORIA - SANTA MARIA
154	PINÇA ANATÔMICA MODELO: ADSON; FORMATO PONTA: PONTA RETA; TIPO PONTA: SERRILHADA; COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12CM; COMPONENTE: S/ CREMALHEIRA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO; ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	60	R\$ 17,60	R\$ 1.056,00	REITORIA - SANTA MARIA
187	POTE DE VIDRO, FINALIDADE: ACONDICIONAMENTO DE ESPÉCIES, FORMATO: CILÍNDRICO, DIÂMETRO: 7 CM, ALTURA: 8,9 CM, CAPACIDADE: 240 ML, COM TAMPA PLÁSTICA	UNIDADE	40	R\$ 5,25	R\$ 210,00	REITORIA - SANTA MARIA
208	SWAB, MATERIAL: HASTE PLÁSTICA, TIPO: PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO : EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADITIVOS: COM MEIO DE TRANSPORTE STUART, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO DE USO: DESCARTÁVEL	UNIDADE	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00	REITORIA - SANTA MARIA
212	TERMÔMETRO VIDRO INDUSTRIAL, TIPO RETO, ELEMENTO EXPANSÃO MERCÚRIO, POSIÇÃO ESCALA EXTERNA, FAIXA ESCALA -15 A 60, SUBDIVISÃO 0,10°C, COMPRIMENTO TOTAL 280, PRECISÃO 1% DO TOTAL DA ESCALA	UNIDADE	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00	REITORIA - SANTA MARIA
214	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO CERCA DE 16 CM, TIPO PONTA CURVA, TIPO MAYO STILLE	UNIDADE	4	R\$ 76,22	R\$ 304,88	REITORIA - SANTA MARIA
217	TUBO LABORATÓRIO - TIPO FALCON, TIPO: CENTRÍFUGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CAPACIDADE: 15 ML, ACESSÓRIOS: TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, USO: DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADE	2	R\$ 46,50	R\$ 93,00	REITORIA - SANTA MARIA
227	VESTUÁRIO PROTEÇÃO, MATERIAL: PVC LAMINADO COM POLIESTER, TAMANHO: SOB	UNIDADE	4	R\$ 230,98	R\$ 923,92	REITORIA - SANTA MARIA

	MEDIDA, COMPONENTES: BOTAS ACOPLADAS, TAMANHOS VARIADOS, TIPO USO: PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, COR: AMARELA, TIPO: JARDINEIRA					
238	ESCOVA LABORATÓRIO FORMATO: CILÍNDRICA MATERIAL CABO: ARAME MATERIAL CERDA: CERDA EM CRINA DE CAVALO CAPACIDADE: 25 ML ACESSÓRIOS: PONTA ARREDONDADA	UNIDADE	4	R\$ 21,07	R\$ 84,28	REITORIA - SANTA MARIA
239	ESCOVA LABORATÓRIO FORMATO: CILÍNDRICA MATERIAL CABO: ARAME MATERIAL CERDA: CERDA EM CRINA DE CAVALO CAPACIDADE: 500 ML ACESSÓRIOS: PONTA ARREDONDADA	UNIDADE	4	R\$ 29,86	R\$ 119,44	REITORIA - SANTA MARIA
240	ESCOVA LABORATÓRIO FORMATO: CILÍNDRICA MATERIAL CABO: ARAME MATERIAL CERDA: CERDA EM CRINA DE CAVALO CAPACIDADE: 1000 ML ACESSÓRIOS: PONTA ARREDONDADA	UNIDADE	4	R\$ 29,86	R\$ 119,44	REITORIA - SANTA MARIA
12	BALÃO LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO BOROSSILICATO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, CAPACIDADE: 500 ML, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, ACESSÓRIOS: ROLHA DE VIDRO	UNIDADE	5	R\$ 38,80	R\$ 194,00	SANTO AUGUSTO
56	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO 56,50, LARGURA 38,50, ALTURA 37, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA E TRAVAS, TIPO CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE 56 LITROS	UNIDADE	6	R\$ 84,50	R\$ 507,00	SANTO AUGUSTO
60	CÁPSULA, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: CILÍNDRICA, DIMENSÕES: 70 X 25 MM, APLICAÇÃO: INCORPORAÇÃO DE AMOSTRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, FUNDO CHATO, SEM BICO	UNIDADE	20	R\$ 18,69	R\$ 373,80	SANTO AUGUSTO
130	LAMÍNULA MATERIAL: VIDRO FORMATO: PARA CÂMARA DE CONTAGEM DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 25 MM	UNIDADE	20	R\$ 13,80	R\$ 276,00	SANTO AUGUSTO
238	ESCOVA LABORATÓRIO FORMATO: CILÍNDRICA MATERIAL CABO: ARAME MATERIAL CERDA: CERDA EM CRINA DE CAVALO CAPACIDADE: 25 ML ACESSÓRIOS: PONTA ARREDONDADA	UNIDADE	5	R\$ 21,07	R\$ 105,35	SANTO AUGUSTO

239	ESCOVA LABORATÓRIO FORMATO: CILÍNDRICA MATERIAL CABO: ARAME MATERIAL CERDA: CERDA EM CRINA DE CAVALO CAPACIDADE: 500 ML ACESSÓRIOS: PONTA ARREDONDADA	UNIDADE	5	R\$ 29,86	R\$ 149,30	SANTO AUGUSTO
240	ESCOVA LABORATÓRIO FORMATO: CILÍNDRICA MATERIAL CABO: ARAME MATERIAL CERDA: CERDA EM CRINA DE CAVALO CAPACIDADE: 1000 ML ACESSÓRIOS: PONTA ARREDONDADA	UNIDADE	5	R\$ 29,86	R\$ 149,30	SANTO AUGUSTO
253	TUBO LABORATÓRIO TIPO: ENSAIO MATERIAL: VIDRO TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 350 MM ACESSÓRIOS: TAMPA ROSQUEÁVEL	UNIDADE	100	R\$ 4,21	R\$ 421,00	SANTO AUGUSTO
262	ALCOÔMETRO, MATERIAL: VIDRO, MODELO: GAY LUSSAC, ESCALA: 0 A 100 °C, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CALIBRADO.	UNIDADE	2	R\$ 92,96	R\$ 185,92	SANTO AUGUSTO
50	CAIXA LABORATÓRIO PARA PONTEIRAS. MATERIAL: POLIPROPILENO; CAPACIDADE: 96 PONTEIRAS DE 1000UL; TAMPA COM DOBRADIÇA; ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	9	R\$ 9,30	R\$ 83,70	ALEGRETE
56	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO 56,50, LARGURA 38,50, ALTURA 37, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA E TRAVAS, TIPO CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE 56 LITROS	UNIDADE	10	R\$ 84,50	R\$ 845,00	ALEGRETE
60	CÁPSULA, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: CILÍNDRICA, DIMENSÕES: 70 X 25 MM, APLICAÇÃO: INCORPORAÇÃO DE AMOSTRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, FUNDO CHATO, SEM BICO	UNIDADE	62	R\$ 18,69	R\$ 1.158,78	ALEGRETE
110	FRASCO LABORATÓRIO TIPO: REAGENTE MATERIAL: VIDRO ÂMBAR CAPACIDADE: 500 ML TIPO BOCA: BOCA ESTREITA TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL ACESSÓRIOS: COM BATOQUE	UNIDADE	12	R\$ 9,80	R\$ 117,60	ALEGRETE
127	LÂMINA DE BARBEAR, LÂMINA DE DUPLO FIO DE AÇO INOXIDÁVEL. FIO REVESTIDO DE PLATINA. DIMENSÕES APROXIMADAMENTE: 5X3MM. OBS: CAIXA COM 3 UNIDADES	CAIXA COM 3 UNIDADES	10	R\$ 2,03	R\$ 20,30	ALEGRETE
130	LAMÍNULA MATERIAL: VIDRO FORMATO: PARA CÂMARA DE CONTAGEM DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 25 MM	UNIDADE	2	R\$ 13,80	R\$ 27,60	ALEGRETE
131	LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA, MATERIAL: VIDRO ÓPTICO ESPECIAL TRANSPARENTE DE ALTA QUALIDADE. DIMENSÕES: 25MM X 40MM. EMBALADAS EM CAIXA PLÁSTICA COM SACHÊ DE	UNIDADE	2	R\$ 8,01	R\$ 16,02	ALEGRETE

	SÍLICA. ESPESSURA: 0,13MM-0,16MM, EMBALAGEM SELADA À VÁCUO. APRESENTAÇÃO: CAIXA/PACOTE COM 100 UNIDADES.					
153	PICNÔMETRO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 500 ML, CALIBRAGEM: CALIBRADO, FRASCO DE 500 ML PARA DENSIDADE DE AGREGADOS. CONFORME NORMA: NBR NM 52	UNIDADE	3	R\$ 135,00	R\$ 405,00	ALEGRETE
154	PINÇA ANATÔMICA MODELO: ADSON; FORMATO PONTA: PONTA RETA; TIPO PONTA: SERRILHADA; COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12CM; COMPONENTE: S/ CREMALHEIRA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO; ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	20	R\$ 17,60	R\$ 352,00	ALEGRETE
187	POTE DE VIDRO, FINALIDADE: ACONDICIONAMENTO DE ESPÉCIES, FORMATO: CILÍNDRICO, DIÂMETRO: 7 CM, ALTURA: 8,9 CM, CAPACIDADE: 240 ML, COM TAMPA PLÁSTICA	UNIDADE	5	R\$ 5,25	R\$ 26,25	ALEGRETE
198	CAIXA LABORATÓRIO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: CERCA DE 100 PONTEIRAS, VOLUME: PARA PONTEIRA 1000 MCL, ACESSÓRIOS: TAMPA DESTACÁVEL	UNIDADE	2	R\$ 9,55	R\$ 19,10	ALEGRETE
212	TERMÔMETRO VIDRO INDUSTRIAL, TIPO RETO, ELEMENTO EXPANSÃO MERCÚRIO, POSIÇÃO ESCALA EXTERNA, FAIXA ESCALA -15 A 60, SUBDIVISÃO 0,10°C, COMPRIMENTO TOTAL 280, PRECISÃO 1% DO TOTAL DA ESCALA	UNIDADE	5	R\$ 190,00	R\$ 950,00	ALEGRETE
214	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO CERCA DE 16 CM, TIPO PONTA CURVA, TIPO MAYO STILLE	UNIDADE	5	R\$ 76,22	R\$ 381,10	ALEGRETE
217	TUBO LABORATÓRIO - TIPO FALCON, TIPO: CENTRÍFUGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CAPACIDADE: 15 ML, ACESSÓRIOS: TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, USO: DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADE	2	R\$ 46,50	R\$ 93,00	ALEGRETE
238	ESCOVA LABORATÓRIO FORMATO: CILÍNDRICA MATERIAL CABO: ARAME MATERIAL CERDA: CERDA EM CRINA DE CAVALO CAPACIDADE: 25 ML ACESSÓRIOS: PONTA ARREDONDADA	UNIDADE	4	R\$ 21,07	R\$ 84,28	ALEGRETE
239	ESCOVA LABORATÓRIO FORMATO: CILÍNDRICA MATERIAL CABO: ARAME MATERIAL CERDA: CERDA EM CRINA DE CAVALO CAPACIDADE: 500 ML	UNIDADE	6	R\$ 29,86	R\$ 179,16	ALEGRETE

	ACESSÓRIOS: PONTA ARREDONDADA					
240	ESCOVA LABORATÓRIO FORMATO: CILÍNDRICA MATERIAL CABO: ARAME MATERIAL CERDA: CERDA EM CRINA DE CAVALO CAPACIDADE: 1000 ML ACESSÓRIOS: PONTA ARREDONDADA	UNIDADE	4	R\$ 29,86	R\$ 119,44	ALEGRETE
262	ALCOÔMETRO, MATERIAL: VIDRO, MODELO: GAY LUSSAC, ESCALA: 0 A 100 °C, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CALIBRADO.	UNIDADE	2	R\$ 92,96	R\$ 185,92	ALEGRETE
56	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO 56,50, LARGURA 38,50, ALTURA 37, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA E TRAVAS, TIPO CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE 56 LITROS	UNIDADE	6	R\$ 84,50	R\$ 507,00	SÃO VICENTE DO SUL
60	CÁPSULA, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: CILÍNDRICA, DIMENSÕES: 70 X 25 MM, APLICAÇÃO: INCORPORAÇÃO DE AMOSTRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, FUNDO CHATO, SEM BICO	UNIDADE	10	R\$ 18,69	R\$ 186,90	SÃO VICENTE DO SUL
127	LÂMINA DE BARBEAR, LÂMINA DE DUPLO FIO DE AÇO INOXIDÁVEL. FIO REVESTIDO DE PLATINA. DIMENSÕES APROXIMADAMENTE: 5X3MM. OBS: CAIXA COM 3 UNIDADES	CAIXA COM 3 UNIDADES	10	R\$ 2,03	R\$ 20,30	SÃO VICENTE DO SUL
130	LAMÍNULA MATERIAL: VIDRO FORMATO: PARA CÂMARA DE CONTAGEM DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 25 MM	UNIDADE	7	R\$ 13,80	R\$ 96,60	SÃO VICENTE DO SUL
139	MASSA MODELAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA, CARBOIDRATOS DE CEREAIS E CLORETO SÓDIO, APRESENTAÇÃO UNIDADE: EMBALAGEM 90 GRAMAS CONTENDO 6 BASTÕES, QUANTIDADE CORES: 6 UN, COR: SORTIDA, CARACTERÍSTICAS OPCIONAIS: COM MOLDES, PRAZO VALIDADE: 4 ANOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA	UNIDADE	10	R\$ 4,72	R\$ 47,20	SÃO VICENTE DO SUL
187	POTE DE VIDRO, FINALIDADE: ACONDICIONAMENTO DE ESPÉCIES, FORMATO: CILÍNDRICO, DIÂMETRO: 7 CM, ALTURA: 8,9 CM, CAPACIDADE: 240 ML, COM TAMPA PLÁSTICA	UNIDADE	300	R\$ 5,25	R\$ 1.575,00	SÃO VICENTE DO SUL
203	SUPORTE LABORATÓRIO MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: PARA MICROPIPETAS, CAPACIDADE: ATÉ 10 UNIDADES, ADICIONAL: INCLINADO	UNIDADE	3	R\$ 122,50	R\$ 367,50	SÃO VICENTE DO SUL
212	TERMÔMETRO VIDRO INDUSTRIAL, TIPO RETO, ELEMENTO EXPANSÃO MERCÚRIO, POSIÇÃO ESCALA EXTERNA, FAIXA ESCALA -15 A 60,	UNIDADE	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00	SÃO VICENTE DO SUL

	SUBDIVISÃO 0,10°C, COMPRIMENTO TOTAL 280, PRECISÃO 1% DO TOTAL DA ESCALA					
215	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ANGULADA, COMPRIMENTO CERCA DE 12 CM, APLICAÇÃO CIRÚRGICA, CORTE FIO AÇO ATÉ 1,5MM DE DIÂMETRO	UNIDADE	4	R\$ 161,88	R\$ 647,52	SÃO VICENTE DO SUL
239	ESCOVA LABORATÓRIO FORMATO: CILÍNDRICA MATERIAL CABO: ARAME MATERIAL CERDA: CERDA EM CRINA DE CAVALO CAPACIDADE: 500 ML ACESSÓRIOS: PONTA ARREDONDADA	UNIDADE	1	R\$ 29,86	R\$ 29,86	SÃO VICENTE DO SUL
262	ALCOÔMETRO, MATERIAL: VIDRO, MODELO: GAY LUSSAC, ESCALA: 0 A 100 °C, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CALIBRADO.	UNIDADE	2	R\$ 92,96	R\$ 185,92	SÃO VICENTE DO SUL
56	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO 56,50, LARGURA 38,50, ALTURA 37, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA E TRAVAS, TIPO CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE 56 LITROS	UNIDADE	20	R\$ 84,50	R\$ 1.690,00	JÚLIO DE CATILHOS
58	CÂMARA CONTAGEM, TIPO MC MASTER, MATERIAL VIDRO, PROFUNDIDADE PROFUNDIDADE CERCA DE 1,5MM, ADICIONAL COM 2 CAMPOS, COMPONENTES COM MOLDURA	UNIDADE	2	R\$ 136,58	R\$ 273,16	JÚLIO DE CATILHOS
107	FRASCO LABORATÓRIO TIPO: REAGENTE MATERIAL: PLÁSTICO CAPACIDADE: 500 ML TIPO BOCA: BOCA ESTREITA TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL	UNIDADE	10	R\$ 10,38	R\$ 103,80	JÚLIO DE CATILHOS
127	LÂMINA DE BARBEAR, LÂMINA DE DUPLO FIO DE AÇO INOXIDÁVEL. FIO REVESTIDO DE PLATINA. DIMENSÕES APROXIMADAMENTE: 5X3MM. OBS: CAIXA COM 3 UNIDADES	CAIXA COM 3 UNIDADES	20	R\$ 2,03	R\$ 40,60	JÚLIO DE CATILHOS
130	LAMÍNULA MATERIAL: VIDRO FORMATO: PARA CÂMARA DE CONTAGEM DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 25 MM	UNIDADE	5	R\$ 13,80	R\$ 69,00	JÚLIO DE CATILHOS
131	LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA, MATERIAL: VIDRO ÓPTICO ESPECIAL TRANSPARENTE DE ALTA QUALIDADE. DIMENSÕES: 25MM X 40MM. EMBALADAS EM CAIXA PLÁSTICA COM SACHÊ DE SÍLICA. ESPESSURA: 0,13MM- 0,16MM, EMBALAGEM SELADA À VÁCUO. APRESENTAÇÃO: CAIXA/PACOTE COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	3	R\$ 8,01	R\$ 24,03	JÚLIO DE CATILHOS
154	PINÇA ANATÔMICA MODELO: ADSON; FORMATO PONTA: PONTA RETA; TIPO PONTA: SERRILHADA; COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12CM; COMPONENTE: S/	UNIDADE	5	R\$ 17,60	R\$ 88,00	JÚLIO DE CATILHOS

	CREMALHEIRA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO; ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
12	BALÃO LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO BOROSSILICATO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, CAPACIDADE: 500 ML, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, ACESSÓRIOS: ROLHA DE VIDRO	UNIDADE	20	R\$ 38,80	R\$ 776,00	SÃO BORJA
50	CAIXA LABORATÓRIO PARA PONTEIRAS. MATERIAL: POLIPROPILENO; CAPACIDADE: 96 PONTEIRAS DE 1000UL; TAMPA COM DOBRADIÇA; ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	10	R\$ 9,30	R\$ 93,00	SÃO BORJA
56	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO 56,50, LARGURA 38,50, ALTURA 37, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA E TRAVAS, TIPO CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE 56 LITROS	UNIDADE	10	R\$ 84,50	R\$ 845,00	SÃO BORJA
110	FRASCO LABORATÓRIO TIPO: REAGENTE MATERIAL: VIDRO ÂMBAR CAPACIDADE: 500 ML TIPO BOCA: BOCA ESTREITA TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL ACESSÓRIOS: COM BATOQUE	UNIDADE	20	R\$ 9,80	R\$ 196,00	SÃO BORJA
129	LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA, CAIXA COM 50 LÂMINAS, PONTA FOSCA, LÂMINAS COM ESPESSURA DE 1,0 - 1,2MM, DIMENSÕES 75X25MM, SELADAS A VÁCUO, INTERCALADAS UMA A UMA, COM FOLHAS DE PAPEL COM TRATAMENTO ANTI-FÚNGICO. BORDAS COM LAPIDAÇÃO.	UNIDADE	20	R\$ 7,30	R\$ 146,00	SÃO BORJA
130	LAMÍNULA MATERIAL: VIDRO FORMATO: PARA CÂMARA DE CONTAGEM DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 25 MM	UNIDADE	10	R\$ 13,80	R\$ 138,00	SÃO BORJA
131	LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA, MATERIAL: VIDRO ÓPTICO ESPECIAL TRANSPARENTE DE ALTA QUALIDADE. DIMENSÕES: 25MM X 40MM. EMBALADAS EM CAIXA PLÁSTICA COM SACHÊ DE SÍLICA. ESPESSURA: 0,13MM-0,16MM, EMBALAGEM SELADA À VÁCUO. APRESENTAÇÃO: CAIXA/PACOTE COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	10	R\$ 8,01	R\$ 80,10	SÃO BORJA
147	MICROTUBO, TIPO EPPENDORF, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 2 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO: CRIOGÊNICO, UNIDADE: PACOTE COM 500 UNIDADES.	UNIDADE	5	R\$ 80,92	R\$ 404,60	SÃO BORJA
153	PICNÔMETRO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 500 ML, CALIBRAGEM: CALIBRADO, FRASCO DE 500 ML PARA	UNIDADE	2	R\$ 135,00	R\$ 270,00	SÃO BORJA

	DENSIDADE DE AGREGADOS. CONFORME NORMA: NBR NM 52					
182	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 10 MCL, ADICIONAL: MÁXIMA RECUPERAÇÃO, TIPO USO : DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE : APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE. OBS: CADA UNIDADE CORRESPONDE A UM PACOTE OU EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	UNIDADE	1	R\$ 132,80	R\$ 132,80	SÃO BORJA
187	POTE DE VIDRO, FINALIDADE: ACONDICIONAMENTO DE ESPÉCIES, FORMATO: CILÍNDRICO, DIÂMETRO: 7 CM, ALTURA: 8,9 CM, CAPACIDADE: 240 ML, COM TAMPA PLÁSTICA	UNIDADE	20	R\$ 5,25	R\$ 105,00	SÃO BORJA
200	CILINDRO EM AÇO ZINCADO PARA DETERMINAÇÃO DAS DENSIDADES APARENTES. CAPACIDADE: 10 LITROS	UNIDADE	1	R\$ 497,28	R\$ 497,28	SÃO BORJA
203	SUPORTE LABORATÓRIO MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: PARA MICROPIPETAS, CAPACIDADE: ATÉ 10 UNIDADES, ADICIONAL: INCLINADO	UNIDADE	2	R\$ 122,50	R\$ 245,00	SÃO BORJA
204	SUPORTE LABORATÓRIO, MATERIAL METAL, TIPO ESTANTE, APLICAÇÃO PARA PIPETAS, BASE GIRATÓRIA, CAPACIDADE ATÉ 15 UNIDADES	UNIDADE	2	R\$ 195,40	R\$ 390,80	SÃO BORJA
212	TERMÔMETRO VIDRO INDUSTRIAL, TIPO RETO, ELEMENTO EXPANSÃO MERCÚRIO, POSIÇÃO ESCALA EXTERNA, FAIXA ESCALA -15 A 60, SUBDIVISÃO 0,10°C, COMPRIMENTO TOTAL 280, PRECISÃO 1% DO TOTAL DA ESCALA	UNIDADE	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00	SÃO BORJA
217	TUBO LABORATÓRIO - TIPO FALCON, TIPO: CENTRÍFUGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CAPACIDADE: 15 ML, ACESSÓRIOS: TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, USO: DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADE	2	R\$ 46,50	R\$ 93,00	SÃO BORJA
238	ESCOVA LABORATÓRIO FORMATO: CILÍNDRICA MATERIAL CABO: ARAME MATERIAL CERDA: CERDA EM CRINA DE CAVALO CAPACIDADE: 25 ML ACESSÓRIOS: PONTA ARREDONDADA	UNIDADE	5	R\$ 21,07	R\$ 105,35	SÃO BORJA

239	ESCOVA LABORATÓRIO FORMATO: CILÍNDRICA MATERIAL CABO: ARAME MATERIAL CERDA: CERDA EM CRINA DE CAVALO CAPACIDADE: 500 ML ACESSÓRIOS: PONTA ARREDONDADA	UNIDADE	5	R\$ 29,86	R\$ 149,30	SÃO BORJA
240	ESCOVA LABORATÓRIO FORMATO: CILÍNDRICA MATERIAL CABO: ARAME MATERIAL CERDA: CERDA EM CRINA DE CAVALO CAPACIDADE: 1000 ML ACESSÓRIOS: PONTA ARREDONDADA	UNIDADE	5	R\$ 29,86	R\$ 149,30	SÃO BORJA
262	ALCOÔMETRO, MATERIAL: VIDRO, MODELO: GAY LUSSAC, ESCALA: 0 A 100 °C, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CALIBRADO.	UNIDADE	2	R\$ 92,96	R\$ 185,92	SÃO BORJA
129	LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA, CAIXA COM 50 LÂMINAS, PONTA FOSCA, LÂMINAS COM ESPESSURA DE 1,0 - 1,2MM, DIMENSÕES 75X25MM, SELADAS A VÁCUO, INTERCALADAS UMA A UMA, COM FOLHAS DE PAPEL COM TRATAMENTO ANTI-FÚNGICO. BORDAS COM LAPIDAÇÃO.	UNIDADE	1	R\$ 7,30	R\$ 7,30	SANTA ROSA
130	LAMÍNULA MATERIAL: VIDRO FORMATO: PARA CÂMARA DE CONTAGEM DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 25 MM	UNIDADE	10	R\$ 13,80	R\$ 138,00	SANTA ROSA
131	LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA, MATERIAL: VIDRO ÓPTICO ESPECIAL TRANSPARENTE DE ALTA QUALIDADE. DIMENSÕES: 25MM X 40MM. EMBALADAS EM CAIXA PLÁSTICA COM SACHÊ DE SÍLICA. ESPESSURA: 0,13MM-0,16MM, EMBALAGEM SELADA À VÁCUO. APRESENTAÇÃO: CAIXA/PACOTE COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	1	R\$ 8,01	R\$ 8,01	SANTA ROSA
198	CAIXA LABORATÓRIO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: CERCA DE 100 PONTEIRAS, VOLUME: PARA PONTEIRA 1000 MCL, ACESSÓRIOS: TAMPA DESTACÁVEL	UNIDADE	4	R\$ 9,55	R\$ 38,20	SANTA ROSA
217	TUBO LABORATÓRIO - TIPO FALCON, TIPO: CENTRÍFUGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CAPACIDADE: 15 ML, ACESSÓRIOS: TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, USO: DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADE	1	R\$ 46,50	R\$ 46,50	SANTA ROSA
238	ESCOVA LABORATÓRIO FORMATO: CILÍNDRICA MATERIAL CABO: ARAME MATERIAL CERDA: CERDA EM CRINA DE CAVALO CAPACIDADE: 25 ML ACESSÓRIOS: PONTA ARREDONDADA	UNIDADE	1	R\$ 21,07	R\$ 21,07	SANTA ROSA

239	ESCOVA LABORATÓRIO FORMATO: CILÍNDRICA MATERIAL CABO: ARAME MATERIAL CERDA EM CRINA DE CAVALO CAPACIDADE: 500 ML ACESSÓRIOS: PONTA ARREDONDADA	UNIDADE	1	R\$ 29,86	R\$ 29,86	SANTA ROSA
262	ALCOÔMETRO, MATERIAL: VIDRO, MODELO: GAY LUSSAC, ESCALA: 0 A 100 °C, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CALIBRADO.	UNIDADE	2	R\$ 92,96	R\$ 185,92	SANTA ROSA
50	CAIXA LABORATÓRIO PARA PONTEIRAS. MATERIAL: POLIPROPILENO; CAPACIDADE: 96 PONTEIRAS DE 1000UL; TAMPA COM DOBRADIÇA; ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	10	R\$ 9,30	R\$ 93,00	PANAMBI
58	CÂMARA CONTAGEM, TIPO MC MASTER, MATERIAL VIDRO, PROFUNDIDADE PROFUNDIDADE CERCA DE 1,5MM, ADICIONAL COM 2 CAMPOS, COMPONENTES COM MOLDURA	UNIDADE	4	R\$ 136,58	R\$ 546,32	PANAMBI
60	CÁPSULA, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: CILÍNDRICA, DIMENSÕES: 70 X 25 MM, APLICAÇÃO: INCORPORAÇÃO DE AMOSTRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, FUNDO CHATO, SEM BICO	UNIDADE	10	R\$ 18,69	R\$ 186,90	PANAMBI
107	FRASCO LABORATÓRIO TIPO: REAGENTE MATERIAL: PLÁSTICO CAPACIDADE: 500 ML TIPO BOCA: BOCA ESTREITA TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL	UNIDADE	10	R\$ 10,38	R\$ 103,80	PANAMBI
110	FRASCO LABORATÓRIO TIPO: REAGENTE MATERIAL: VIDRO ÂMBAR CAPACIDADE: 500 ML TIPO BOCA: BOCA ESTREITA TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL ACESSÓRIOS: COM BATOQUE	UNIDADE	10	R\$ 9,80	R\$ 98,00	PANAMBI
127	LÂMINA DE BARBEAR, LÂMINA DE DUPLO FIO DE AÇO INOXIDÁVEL. FIO REVESTIDO DE PLATINA. DIMENSÕES APROXIMADAMENTE: 5X3MM. OBS: CAIXA COM 3 UNIDADES	CAIXA COM 3 UNIDADES	10	R\$ 2,03	R\$ 20,30	PANAMBI
130	LAMÍNULA MATERIAL: VIDRO FORMATO: PARA CÂMARA DE CONTAGEM DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 25 MM	UNIDADE	50	R\$ 13,80	R\$ 690,00	PANAMBI
139	MASSA MODELAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA, CARBOIDRATOS DE CEREIS E CLORETO SÓDIO, APRESENTAÇÃO UNIDADE: EMBALAGEM 90 GRAMAS CONTENDO 6 BASTÕES, QUANTIDADE CORES: 6 UN, COR: SORTIDA, CARACTERÍSTICAS OPCIONAIS: COM MOLDES, PRAZO VALIDADE: 4 ANOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA	UNIDADE	10	R\$ 4,72	R\$ 47,20	PANAMBI
154	PINÇA ANATÔMICA MODELO: ADSON; FORMATO PONTA: PONTA RETA; TIPO PONTA: SERRILHADA; COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12CM; COMPONENTE: S/	UNIDADE	15	R\$ 17,60	R\$ 264,00	PANAMBI

	CREMALHEIRA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO; ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
203	SUPORTE LABORATÓRIO MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: PARA MICROPIPETAS, CAPACIDADE: ATÉ 10 UNIDADES, ADICIONAL: INCLINADO	UNIDADE	2	R\$ 122,50	R\$ 245,00	PANAMBI
217	TUBO LABORATÓRIO - TIPO FALCON, TIPO:CENTRÍFUGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, TIPO FUNDO:FUNDO CÔNICO, CAPACIDADE:15 ML, ACESSÓRIOS:TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO:GRADUADO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, USO:DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADE	1	R\$ 46,50	R\$ 46,50	PANAMBI
238	ESCOVA LABORATÓRIO FORMATO: CILÍNDRICA MATERIAL CABO: ARAME MATERIAL CERDA: CERDA EM CRINA DE CAVALO CAPACIDADE: 25 ML ACESSÓRIOS: PONTA ARREDONDADA	UNIDADE	5	R\$ 21,07	R\$ 105,35	PANAMBI
239	ESCOVA LABORATÓRIO FORMATO: CILÍNDRICA MATERIAL CABO: ARAME MATERIAL CERDA: CERDA EM CRINA DE CAVALO CAPACIDADE: 500 ML ACESSÓRIOS: PONTA ARREDONDADA	UNIDADE	5	R\$ 29,86	R\$ 149,30	PANAMBI
240	ESCOVA LABORATÓRIO FORMATO: CILÍNDRICA MATERIAL CABO: ARAME MATERIAL CERDA: CERDA EM CRINA DE CAVALO CAPACIDADE: 1000 ML ACESSÓRIOS: PONTA ARREDONDADA	UNIDADE	5	R\$ 29,86	R\$ 149,30	PANAMBI
253	TUBO LABORATÓRIO TIPO: ENSAIO MATERIAL: VIDRO TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 350 MM ACESSÓRIOS: TAMPA ROSQUEÁVEL	UNIDADE	50	R\$ 4,21	R\$ 210,50	PANAMBI
276	MICROPIPETA. CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 500 MCL. TIPO*: MONOCANAL, MECÂNICA AJUSTE: VOLUME FIXO. COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE. ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	10	R\$ 73,50	R\$ 735,00	PANAMBI

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços, caso existente, consta como anexo a esta Ata.

2.3. Eventual quantidade mínima e máxima de requisição consta na relação de itens da contratação, apêndice do Termo de referencia do Edital acima mencionado.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal Farroupilha - Reitoria (UASG: 158127).

3.2. Eventuais Órgãos participantes estão evidenciados na tabela do item 2.1 desta ata.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os

licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada de forma eletrônica, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e publicada no site institucional.

Signatários:

REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE VENCEDOR

(Assinado digitalmente em 22/07/2026 11:44)

NIDIA HERINGER
REITOR(A) - TITULAR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
494, ano: **2026**, tipo: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, data de emissão: **22/07/2026** e o
código de verificação: **17d164735d**